



## PROJETO DE LEI Nº 14155/2023

(Antonio Carlos Albino e Faouaz Taha)

Institui o **Programa DETOX DIGITAL** de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês.

**Art. 1º.** É instituído o **Programa DETOX DIGITAL**, de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, com os seguintes objetivos:

**I** - disseminar a conscientização para a boa utilização do meio ambiente digital com prevenção contra os malefícios da utilização indevida de hardwares e softwares, em especial das crianças, adolescentes e idosos e demais parcelas vulneráveis à dependência tecnológica;

**II** - promover eventos culturais sobre uso consciente, *fake news*, *bullying* e *cyberbullying*;

**III** – fomentar o uso tecnológico para propósitos benéficos de utilização das redes;

**IV** – viabilizar a produção de panfletos, vídeos, jogos e cartilhas educativas sobre o uso saudável;

**V** – contribuir para melhoria dos indicadores relativos à ocorrência de violência associada ao mau uso de redes sociais e do meio ambiente digital, colaborando para o aumento da saúde mental das pessoas;

**VI** - promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à proteção das pessoas quanto aos efeitos negativos do mau uso do meio ambiente digital, por meio de integração da população, instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e religiosas;

**VII** – viabilizar ações de desintoxicação, tais como:

- a)** estímulo ao contato das crianças com a natureza e animais de estimação;
- b)** incentivo à produção de atividades culturais e artísticas; e
- c)** fomento à cultura da leitura;





**Art. 2º.** Poderá ser realizada a Semana da Consciência Digital e Detox Digital, com ações concentradas na semana do dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, em que os objetivos dessa lei serão disseminados de maneira efetiva.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

A internet e as tecnologias estão cada vez mais presentes na nossa vida e já não há dúvidas de que esses recursos modificam o comportamento das pessoas. Ainda que proporcionem inúmeras facilidades, alguns especialistas ressaltam o impacto emocional e social gerado por elas. Famílias se desestruturando, crianças perdendo a infância e deixando de desenvolver-se na sua integridade devido ao uso em excesso e sem controle. Assim como o tipo de conteúdo consumido pode influenciar na saúde mental das pessoas, o tempo dedicado às telas também tem forte impacto na rotina, no humor, no ciclo do sono, no comportamento alimentar e nos relacionamentos.

Pensando nessa situação, apresentamos a proposta de instituição do Programa DETOX DIGITAL. O quanto se faz necessário aprender e saber usar as tecnologias a nosso favor. Sugerimos também um evento aberto a população em geral de forma híbrida, onde pessoas de diversas áreas: educação, saúde, trânsito, segurança, nos convidem a pensar e a refletir sobre os impactos que estamos tendo nas nossas vidas.

Hoje já se sabe que o uso excessivo de telas dificulta a concentração, o raciocínio e a memória, o que implica no pensamento crítico, na criatividade, aprendizagem e comunicação. Por isso, saber dosar o tempo conectado é fundamental.

Precisamos estar atentos e educar os usuários para o uso correto das tecnologias. A internet tem regras, tem dono. Em abril de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou um guia sobre o assunto, com especial atenção às crianças.

A responsabilidade de tornar a Internet um espaço cada vez mais seguro exige uma abordagem abrangente e intersetorial. Do ponto de vista dos governos, é necessário o desenvolvimento de marcos regulatórios e a criação de políticas públicas que promovam a cultura da cibersegurança, conforme indicado no relatório.

Sendo assim, contamos com o apoio desta Casa para que se pense nas questões tecnológicas que cercam nossa população.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

**FAOUAZ TAHA**

